



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Avenida Adrião Monteiro Nº 2360 Fone/Fax: 3685.1288 – Cep. 95552-000
e- mail: cvcs@brturbo.com.br

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 02 DE 28 DE ABRIL DE 2020.

Declara luto oficial na Câmara de Vereadores de Capivari do Sul, por 03 (três) dias pelo falecimento do senhor Sérgio Irineu Marocco, primeiro prefeito de Capivari do Sul.

MANOEL ITAMAR SOARES DIAS, Presidente do Legislativo Municipal de Capivari do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o profundo sentimento de pesar da comunidade Capivariense em virtude do falecimento do primeiro prefeito do município de Capivari do Sul, senhor **SÉRGIO IRINEU MAROCCO**, RESOLVE editar a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Declarar luto oficial na Câmara de Vereadores de Capivari do Sul/RS, por 03 (três dias) a contar do dia 28/04/2020.

Art. 2º. Durante o luto oficial as bandeiras serão hasteadas a meio mastro.

Art. 3º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete Virtual da Presidência, 28 de abril de 2020.

Vereador **MANOEL ITAMAR SOARES DIAS**
Presidente

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”